

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Respaldado no artigo 38, VII, da Lei nº 8.666/93, e na Adjudicação do Pregoeiro constante neste processo administrativo, No. 790/2022, **HOMOLOGO** os atos relativos ao **Pregão Presencial 02/2023**, cujo objeto consiste na "contratação de empresa especializada em serviços de lavagem e higienização simples, completa e especial para os veículos da frota da Câmara Municipal de Sumaré", na qual ficou classificada em 1º lugar a pessoa jurídica: **DAYANE WOZNIAC MACHADO DA SILVA, CNPJ: 33.125.049/0001-20**

VALOR TOTAL: R\$ 154.800,00 (cento e cinquenta e quatro mil e oitocentos reais)

DETERMINO a publicação da presente homologação no Diário Oficial, para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

Sumaré, 31 de março de 2023



HÉLIO PEREIRA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Sumaré